



Políticas Sociais de Transferência de Renda na América Latina: Um Estudo Comparativo entre Brasil e Colômbia.¹

CRUZ, Danieli Silva
SANTOS, Ilza Matias dos
OLIVEIRA, Maria Julia Rodrigues de
GOMES, Tamires Marini

Resumo: O presente artigo tem como tema as políticas sociais de transferência de renda. O objetivo central que orientou a pesquisa foi realizar um estudo comparativo entre dois programas de transferência de renda do Brasil e Colômbia. A respectiva pesquisa se define como estudo qualitativo e bibliográfico, com base em bibliografias específicas e não específicas da área do Serviço Social. A conclusão do respectivo trabalho apontou que ambos os programas apresentam similitudes apesar de estarem inseridos em contextos nacionais distintos.

1. Introdução

De acordo com o conteúdo referente aos programas de transferência de renda ministrado em sala de aula na Disciplina Tópicos Avançados em Serviço Social, na Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale do Ivaí, fora realizado um breve estudo comparativo entre dois programas de transferência de renda em dois países diferentes. O primeiro é o programa Bolsa Família da nossa nacionalidade, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, buscando superar a situação de vulnerabilidade. O segundo programa analisado é o *Familias en Acción*, desenvolvido na Colômbia, voltado às famílias rurais ou urbanas em situação de vulnerabilidade econômica.

Em síntese, são os chamados programas sociais e se constituem através de auxílios ou benefícios financeiros sob determinadas condicionalidades, voltado para cidadãos não inclusos no sistema contributivo de proteção social. Deste modo no presente artigo buscamos apontar pontos similares e distintos entre os programas mencionados acima.

Foi utilizado na metodologia o levantamento bibliográfico; tabelas para apresentar dados comparativos entre os programas; bem como dados de extrema relevância para compreender o nível de desigualdade entre os países assinalados.

¹ Este trabalho foi produzido a partir das provocações da disciplina Tópicos Avançados em Serviço Social, do quarto ano do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale do Ivaí. A disciplina é ministrada pela docente Vanessa Eidam, graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro-Oeste e mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.



2. Realidade Nacional do Brasil e da Colômbia

No que diz respeito à economia brasileira, o Boletim de Comércio Exterior lançado pelo SEBRAE (2016) informa que os produtos mais exportados pelo país são: soja, óleos brutos de petróleo, minérios de ferro, café, milho, entre outros. Além disso, as atividades de agropecuária, indústria e serviços também se destacam, contribuindo para o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro.

Em relação ao consumo de drogas, a matéria publicada em 2015 no Estadão indica que o consumo de cocaína no Brasil é quatro vezes superior à média mundial, tais dados foram obtidos através do estudo realizado pelo Escritório de Drogas e Crimes da Organização das Nações Unidas (UNODC). Além disso, a UNODC também estimava que a prevalência do uso de cocaína seria de 1,75% da população adulta do Brasil.

Além desses aspectos, em relação à violência, o Brasil é o país com mais homicídios no mundo. Em 2014 ocorreram 59.627 homicídios no país. Outro fato que chama a atenção é que os indivíduos afrodescendentes possuem maior probabilidade de serem assassinados no país se comparado com outros indivíduos. Então, ainda em 2014 para cada indivíduo que assassinado haviam 2,4 indivíduos negros mortos. (BRASIL, 2016)

Para além disso, Deutsche Welle (2017) através da revista Carta Capital ressaltou que no âmbito econômico o Brasil vivencia um momento incerto, que é resultado de um contexto complexo e adverso. Desde 2016 as notícias sobre o país são referentes às dificuldades econômicas do Brasil. Juntamente a crise econômica e política, o país passa por um período de recessão e de aumento de taxa de desemprego. E ainda em 2017, é improvável a previsão do fim da crise econômica.

Já a Colômbia, segundo Kunast (2017) é um país situado na região noroeste da América do Sul, sua capital é a cidade de Bogotá, assim como o Brasil ela possui histórico de instabilidade política e conflitos sociais.

De acordo com Caleiro (2014) o país pode se tornar a terceira maior economia do continente sul-americano com um PIB (Produto Interno Bruto), de aproximadamente de US\$ 431,9 bilhões ao ano, tendo a seguinte divisão: 55,8 % de sua economia para o setor de serviços, 30,3 % para a indústria e 13,9 % para a agricultura.

Kunast (2017) ressaltou que a Colômbia é um dos países mais ricos em recursos minerais do continente sul-americano e grande exportador de petróleo e carvão, dentre dez (10) anos sua economia cresceu a uma média de 4,1% ao ano, entretanto Caleiro (2014) menciona que apesar do desenvolvimento econômico o país está longe de resolver três problemas centrais: a miséria, a distribuição de renda e a violência.



Contudo, Silva (2015) destaca que embora o país apresente ótimos níveis de exportação de produtos, sua maior parte está ligada ao narcotráfico que faz com que o país seja o principal processador das folhas de coca que vêm da Bolívia, Equador e Peru. Deste modo a Colômbia se torna o principal exportador de cocaína para os Estados Unidos e o maior produtor de maconha do continente. Esta atividade alimenta cerca de 10 % de seu PIB e rende aproximadamente um valor de seis (6) bilhões de dólares por ano.

Segue abaixo tabela comparativa entre os dois países, apresentando dados referentes ao índice de desenvolvimento humano. Os dados possibilitam perceber que mesmo o Brasil possuindo um porte muito maior que a Colômbia os índices são muito aproximados.

Tabela 1: Índice de Desenvolvimento Humano – Brasil e Colômbia

	BRASIL	COLÔMBIA
CLASSIFICAÇÃO MUNDIAL – IDH	79	95
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	0,754	0,727
SAÚDE – EXPECTATIVA DE VIDA À NASCENÇA (ANOS)	74,7	74,2
EDUCAÇÃO - EXPECTATIVA DE ANOS DE ESCOLARIDADE (ANOS)	15,2	13,6
RENDIMENTO – RENDA NACIONAL BRUTA PER CAPITA	14,145	12,762
DESIGUALDADE – IDH AJUSTADO PELA DESIGUALDADE	0,561	0,548
GÊNERO – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE GÊNERO	1,005	1,004
POBREZA – ÍNDICE MULTIDIMENSIONAL DE POBREZA	0,010	0,032
TRABALHO, EMPREGO E VULNERABILIDADE	62,3	61,7
SEGURANÇA HUMANA – TAXA DE HOMICÍDIOS (POR 100.000 PESSOAS)	24,6	27,9
FLUXOS COMERCIAIS – EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES	27,4	39,0
MOBILIDADE E COMUNICAÇÃO – USUÁRIOS DA INTERNET (% DA POPULAÇÃO)	59,1	55,9
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – EMISSÕES DE DIÓXIDO DE CARBONO PER CAPITA (TONELADAS)	2,5	1,9
DEMOGRAFIA – POPULAÇÃO TOTAL (MILHÕES)	207,8	48,2

Fonte: Índice de Gini/2014



3. Programas de Transferência de Renda: Brasil e Colômbia

O avanço do neoliberalismo nos países da América Latina resultou no aprofundamento da questão social, vez que este período apresenta ampla transformação no mundo do trabalho e na gestão das políticas públicas pelo Estado, resultando em um quadro de desemprego, precarização do trabalho e aumento da concentração de capital, gerando expansão e aumento da desigualdade social (COBO, 2012).

Ainda segundo Cobo (2012) é a partir deste quadro de aprofundamento da questão social e desigualdade que a América Latina ingressa no século XXI com quase metade de sua população em situação de pobreza (44%), inclusive é classificada como uma das regiões com maior índice de desigualdade social do mundo. É em meio a este contexto que muitos programas de transferência de renda são implementados nos países da América Latina, com o objetivo de frear as questões derivadas deste processo.

O programa de transferência de renda Bolsa Família (PBF) segundo Burlandy et al. (2007) foi sucessor dos programas bolsa escola, auxílio gás e bolsa alimentação vinculados ao governo de Fernando Henrique Cardoso, bolsa escola, auxílio gás e bolsa alimentação. Entretanto, faz-se necessário entender o contexto político do país até a unificação desses variáveis programas ao PBF.

Para Silva e Lima (2012) as primeiras iniciativas no Brasil em relação aos programas de transferências de renda ocorrem no ano 1991 em âmbito municipal, seguindo a esfera estadual em 1995 e no ano seguinte em abrangência nacional com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Logo na virada do século no ano de 2001 institui-se os programas mais significativos, como o Bolsa Escola e Bolsa Alimentação.

Este programa ganha novo formato no recém-criado Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome (MDS), no ano de 2003, sob governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva vinculado ao partido dos trabalhadores (PT).

Diferentemente destes outros programas citados acima, o PBF integra a família como eixo central e não categorizando alguns grupos como: criança e adolescente, idoso ou pessoas com deficiência. O acesso ao programa segundo Burlandy et al. (2007, p. 88) é “[...] voltado àqueles que se encontram em situação de pobreza ou de extrema pobreza”. Logo, os critérios estabelecidos pelo programa são que a renda deve ser de até 85 reais para pessoas em extrema pobreza ou entre 85,01 a 170 per capita para famílias com crianças e/ou adolescentes até 17 anos incompletos.

O portal Calendário Bolsa Família (2017) apresenta os critérios para receber o auxílio:



Crianças e adolescentes com idade limite de até 15 anos devem ter frequência escolar de pelo menos 85% enquanto adolescentes entre 16 e 17 anos devem ter frequência escolar de no mínimo 75%.

As carteiras de vacinação devem estar sempre em dia.

Crianças de até sete anos devem ter acompanhamento médico em questão do crescimento e do desenvolvimento.

O pré-natal de gestantes deve ser feito e mulheres entre 14 a 44 anos que amamentam devem passar por acompanhamento médico.

Crianças e adolescentes com idade limite de até 15 anos que vivem em estado de risco devem ser retiradas do trabalho infantil e terem no mínimo 85% de frequência em serviços socioeducativos. (2017, p.1)

Nesse sentido, deve-se cumprir com alguns requisitos para manter o acesso ao benefício que estão relacionados com as áreas da educação e saúde da criança e do adolescente.

Se as condicionalidades não forem cumpridas pelos usuários estes podem ser desligados do programa. Dessa forma, é preciso refletir sobre a contradição entre o direito e dever, pois o acesso ao benefício é um direito, mas para acessá-lo são impostos alguns requisitos a serem cumpridos pelos usuários. Logo, percebe-se que estas condicionalidades estão interligadas com metas nacionais e até mesmo internacionais, e o seu cumprimento é feito por meio destes programas, por exemplo, Programas de Erradicação do Trabalho Infantil onde todas as crianças até seis anos devem estar na escola. Vemos que só se alcançam estes objetivos através das condicionalidades.

O portal Calendário Bolsa Família (2017) ainda apresenta que os objetivos do programa continuam os mesmos desde a sua criação, no qual consiste em retirar as famílias da extrema pobreza e combater a fome.

Em relação ao detalhamento dos usuários, o site Ig São Paulo (2013) trouxe dados sobre os principais alvos atendidos pelo programa. As crianças e adolescentes ocupam a primeira posição, sendo composto por pessoas de 10 à 17 anos compondo um total de 11.996.512, seguidas de crianças entre 0 a 9 anos de idade totalizando cerca de 11.604.603 pessoas.

Em segundo lugar, estão os adultos entre 30 a 39 anos que ao total somam 6.943.531. Os adolescentes e jovens adultos entre 18 a 24 anos somam 5.635.971; adultos entre 40 a 49 anos são 4.967.027; adultos de 25 a 29 anos com 3.319.241; entre os 50 a 59 anos com 2.685.998; e em última posição idosos com 60 anos ou mais, totalizam 945.499 pessoas.

De acordo com o site do Departamento de Prosperidade Social da Colômbia (2017), o Programa *Familias en Acción* é um programa de transferência de renda Colombiano



criado em 2001. Seu público alvo são as famílias rurais ou urbanas em situação de vulnerabilidade econômica com crianças ou adolescente menores de 18 anos de idade.

O objetivo do programa é garantir a redução da pobreza e desigualdade econômica, através de melhorias das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, através de complementação de renda. Para alcançar tais objetivos são propostos meios para isso, tais como: incentivo à frequência escolar das crianças e adolescente inseridos ao programa, expansão dos cuidados com a saúde desde a gestação, primeira idade e com a nutrição, assim como, verificar o cumprimento das condicionalidades propostas pelo programa. (MEDELLÍN; PRADA, 2015)

Segundo Parra (2013) as condicionalidades do programa ficam sob responsabilidade da figura materna da família e se dividem em três eixos, são eles: crianças e adolescentes na composição familiar, condição econômica, acompanhamento das crianças de 0-7 anos, e a frequência escolar de pelo menos 80%.

Com relação aos benefícios do programa se constituem por um benefício nutricional destinado às famílias com crianças com menos de 07 anos de idade e que cumpram com a condicionalidade e subsídio escolar para as crianças e adolescentes com pelo menos 80% de frequência escolar. Os benefícios escolares se modificam de acordo com as características sócio demográficas de cada região e atendem o número máximo de três filhos por famílias. Além dos benefícios monetários o programa oferece cursos à mulher titular, direcionado à promoção da saúde e educação familiar, assim como encontros onde são ofertadas atividades lúdicas, culturais e pedagógica. (PARRA, 2013)

De acordo com o site do Departamento de Prosperidade Social da Colômbia (2017), os impactos ocasionados pelo programa são o aumento da frequência escolar das crianças e adolescentes, melhoras na alimentação e condições de saúde.

Confirmando os avanços apresentados pelo programa, a autora Silva (2012, p. 213) apresenta um levantamento realizado entre 2005 e 2006, que demonstra o aumento de 15% dos investimentos familiares em vestimentas, alimentação e educação das crianças e dos jovens, além de identificar aumento da qualidade de vida e bem-estar do núcleo familiar inserido no programa. A autora também apresenta o aumento de visibilidade das mulheres, pois são a elas que são destinadas todas as responsabilidades do programa, entretanto, esta perspectiva avaliativa reafirma o papel subordinado das mulheres aos cuidados da prole e atividades domésticas.

Tabela 2: Comparativo entre o Programa Bolsa Família e *Familias en Acción*.



PROGRAMA	PÚBLICO	CONDICIONALIDADES	GASTO ANUAL	COBERTURA
BOLSA FAMÍLIA (BRASIL)	-FAMÍLIA EXTREMAMENTE POBRE; -FAMÍLIA COM RENDA PER CAPITA NOMINAL MENSAL C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE (0-17)	-FREQUÊNCIA ESCOLAR; -VACINAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DE CRIANÇAS, GRÁVIDAS E NUTRIZES.	4 BILHÕES (0,36% DO PIB)	11,1 MILHÕES DE FAMÍLIAS (24% POP.)
FAMILIAS EN ACCIÓN (COLÔMBIA)	- FAMÍLIA EM EXTREMA POBREZA COM CRIANÇAS ATÉ 7 ANOS DE IDADE (BOLSA NUTRIÇÃO) E DE 7-17 (BOLSA ESCOLA)	- ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA CRIANÇA (0-7) - ACOMPANHAMENTO FREQUÊNCIA ESCOLAR (7-17)	95 MILHÕES (0,08% DO PIB)	400 MIL FAMÍLIAS (3,6% POP.)

Fonte: Groshet al (2008, p.493 *apud* COBO, 2012, p.121-122)

4. Considerações Finais

De acordo com os aspectos abordados, podemos refletir que ambos os programas de transferência de renda surgem em contextos similares, pois a partir da década de 1990 o avanço do neoliberalismo no cenário econômico e político aumentam as taxas de desemprego, pobreza e desigualdade social nos países latino-americanos e exigem respostas estatais para estas demandas.

É sabido que o capitalismo enfrenta crises cíclicas e que diante de tais crises busca mecanismos para superá-las, recuperar as taxas de lucros e sua legitimidade. É neste contexto que muitos países da América Latina passaram a investir na proteção social, a fim de superar as altas estatísticas de desigualdade e pobreza.

Todavia, verifica-se o interesse econômico nas iniciativas estatais, pois com os programas de transferências de renda surgiram às condicionalidades, a maioria voltada para as áreas de saúde e educação. Desta forma, vemos que além do objetivo de diminuir a desigualdade social existente, os programas de transferência de renda buscavam incentivar a formação escolar e a manutenção da saúde com o objeto de garantir força de trabalho para o mercado, podendo assim, impulsionar o desenvolvimento econômico das nações e atingir metas colocadas em acordos e organismos internacionais.



As similitudes observadas entre o Programa Bolsa Família e o *Familias en Acción* está no surgimento dentro de um contexto de crise e aprofundamento da questão social, assim como o estabelecimento de condicionalidades para o acesso aos benefícios. A centralidade da pobreza também é uma característica em comum entre os dois programas, pois ambos estabelecem como critério a baixa condição econômica das famílias, desta forma, desconsidera-se a multidimensionalidade da pobreza e da questão social, assim como impede que muitas famílias não recebam os benefícios, mesmo estando enfrentando momentos de fragilidade econômica, social ou até mesmo de saúde.

Os programas Bolsa Família e *Familia en Acción* dão centralidade a mulher, destinando a ela a titularidade do benefício e as responsabilidades com o cumprimento das condicionalidades, todavia, podem acabar acarretando deveres às mulheres e sobrecarregando-as de responsabilidades domésticas e intrafamiliares, mantendo assim a característica de subalternidade feminina.

Por fim, em relação aos benefícios monetários dos programas, é necessário considerar que apesar dos valores baixíssimos, os programas podem provocar grandes repercussões na vida das famílias beneficiárias.

Referências

BENITES, Afonso. **A crise política no Brasil**. 2017. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/18/politica/1495072574_653336.html>. Acesso em: 27 maio 2017.

BRASIL. **Atlas da Violência 2016**. Brasília: 2016. <http://infogbucket.s3.amazonaws.com/arquivos/2016/03/22/atlas_da_violencia_2016.pdf> Acesso em: 27 maio 2017.

CALEIRO, João Pedro. **Colômbia, oposto do Brasil: economia em alta, crime em baixa**. 2014. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/economia/como-a-colombia/>>. Acesso em: 28 maio 2017.

CARLOTO, C. M.; MARIANO, S. A. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. **Revista Textos e Contextos**, Porto Alegre – RS, v.11, n.2, p. 258-272. ago./dez. 2012.

CARTA CAPITAL. **Incertezas ameaçam recuperação da economia brasileira em 2017**. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/incertezas-ameacam-recuperacao-da-economia-em-2017>>. Acesso em: 27 maio 2017.



COBO, B. Sistemas focalizados de transferência de renda: contexto internacional. In: _____. **Políticas Focalizadas de Transferências de Renda: Contextos e Desafios**. São Paulo: Cortez, 2012. p.69-31.

IG SÃO PAULO. **Bolsa Família**. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/bolsa-familia/2013-10-17/bolsa-familia-em-numeros-confira-resultados-de-dez-anos-do-programa.html>>. Acesso em: 23 maio 2017.

KUNAST, Luana. **Colômbia: Economia, turismo e imagem de sua bandeira**. 2017. Disponível em: <<http://www.estudopratico.com.br/colombia-economia-turismo-e-imagem-de-sua-bandeira/>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

MAGALHÃES, R. et al. Programa Bolsa Família: nova institucionalidades no campo da política social brasileira? **Revista Katálisis**, Florianópolis – SC, v.10, n.1, p. 86-94. Jan./jun. 2007.

MEDELLÍN, Nadin; PRADA, Fernando Sánchez. **Cómo funciona Más Familias en Acción? Mejores prácticas en la implementación de Programas de Transferencias Monetarias Condicionadas en América Latina y el Caribe**. 2015. Disponível em: <https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/7301/C%C3%B3mo_funciona_M%C3%A1s_Familias_en_Acci%C3%B3n.pdf?sequence=1> Acesso em: 25 maio 2017.

PARRA, Jakeline Vargas. *El programa Más Familias en Acción y las trayectorias educativas de los adolescentes beneficiários*, **Reflexión Política**, Bucaramanga, v.15, n. 29, p. 98-107, jun. 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/110/11028415009.pdf>> Acesso em: 25 maio 2017.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Indicadores **internacionais de Desenvolvimento Humano**. 2014. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/countries/profiles>>. Acesso em: 23 maio 2017.

QUEM tem direito ao Bolsa Família. Disponível em : <<http://calendariobolsafamilia2016.org/quem-tem-direito-ao-bolsa-familia/>>. Acesso em : 23 maio 2017.

SEBRAE. **Boletim de Comércio Exterior**. 2016. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RN/Anexos/Boletim_rev_Anuale_Comercio_Exterior_2016_.pdf> Acesso em: 30 jun. 2017.

SILVA, C. C. V. **Plano Colômbia: securitização do narcotráfico pelos Estados Unidos da América**. Conjuntura Global, Curitiba – Brasil. Vol. 4, n. 2, maio/ago., 2015. p. 124-132. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/conjunturaglobal/files/2016/02/1-Plano>>



Col%C3%B4mbia-securitiza%C3%A7%C3%A3o-do-narcotr%C3%A1fico-pelos-Estados-
Unidos-da-Am%C3%A9rica.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2017.

SILVA, M. O. S (coord.). Caracterização e Problematização dos Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC) na América Latina e Caribe. In: _____. **Programas de Transferência de Renda na América Latina e Caribe**. São Paulo: Cortez, 2014. p. 85-228.

SILVA, M. O. S.; LIMA, V. F. S. A. O Bolsa Família no Brasil: problematizando a transferência de renda condicionada focalizada em famílias pobres no contexto da América Latina. **Revista Políticas Públicas**, São Luís – MA, n. esp. p. 231-244. out. 2012.